

PORTARIA Nº 116/00 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1129

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **Carlos Henrique Gaguim** o servidor **João Gonçalves Dourado**, matrícula nº 28037-2, da Procuradoria Geral do Estado, colocado à disposição da Assembléia Legislativa através do Ato nº 459 – CSS, de 4 de julho de 2000, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente